



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

REQUERIMENTO

Ementa: solicita informar quando serão iniciadas a construção da Praça “Frei Galvão”, no Loteamento Jardim Rezende.



Protocolo: 0000642/2014
10/03/2014 - 14:01:22

REQ Requerimento 489/2014

Autor: MARTIM CESAR

Ementa: SOLICITO INFORMAR QUANDO SERÃO INICIADAS A CONSTRUÇÃO DA PRAÇA FREI GALVÃO, NO LOTEAMENTO JARDIM REZENDE.

APROVADO

10 MAR. 2014

Vereador Ricardo Piorino
Presidente

Considerando que a área destinada a construção da referida Praça, já recebeu denominação conforme a Lei Municipal Nº 4.805, de 20 de junho de 2008 e, que o referido local esta servindo de “bota-fora”, e criadouro de animais peçonhentos.

Senhor Presidente:

REQUEIRO à Mesa, consultado o Plenário, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Vito Ardito Lerário, junto ao departamento competente, solicitando informar quando serão iniciadas a construção da Praça Santo Antônio de Sant’Ana Galvão, “Frei Galvão”, no Loteamento Jardim Rezende.

Seguem anexo Indicação de Nº 123/2013, Lei Municipal Nº 4.805/2008 e cópia do Ofício Nº:1.685/13-GAB.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 10 março de 2014.

Vereador Martim Cesar



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO

Ementa: construção da Praça Santo Antônio de Sant'Ana Galvão "Frei Galvão", no loteamento Jardim Rezende.



Protocolo: 0000346/2013
14/02/2013 - 14:11:48

IND Indicação 123/2013
Autor: MARTIM CESAR

Ementa: CONSTRUÇÃO DA PRAÇA SANTO ANTÔNIO DE SANTANA GALVÃO FREI GALVÃO, NO LOTEAMENTO JARDIM REZENDE.

ENCAMINHA-SE

15 FEV. 2013

Vereador Ricardo Fiorino
Presidente

Senhor Presidente:

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, providências junto ao departamento competente, para que seja feito estudos e formalize o projeto para a construção da Praça Santo Antônio de Sant'Ana Galvão "Frei Galvão", no loteamento Jardim Rezende. Com a topografia favorecendo a construção de uma Arquibancada e um Palco fixo em forma de concha acústica, visando aproveitar este espaço para realização de eventos.

Segue anexo mapa, foto do local e cópia da Lei 4.805/2008.

Pindamonhangaba, 15 de fevereiro de 2013.

Vereador Martim Cesar

...: Imprimir ...



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

LEI MUNICIPAL Nº 4.805, DE 20/06/2008

Altera a denominação de praça no Município localizada no Jardim Rezende.

(Projeto de Lei nº 094/2008, do Vereador Martim César)

João Antônio Salgado Ribeiro, Prefeito Municipal, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "Praça Santo Antônio de Sant'Ana Galvão - "FREI GALVÃO", a área localizada entre as Ruas Professora Myriam Penteado Rodrigues Alckmin e a Avenida Abel Corrêa Guimarães no Loteamento Jardim Rezende.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

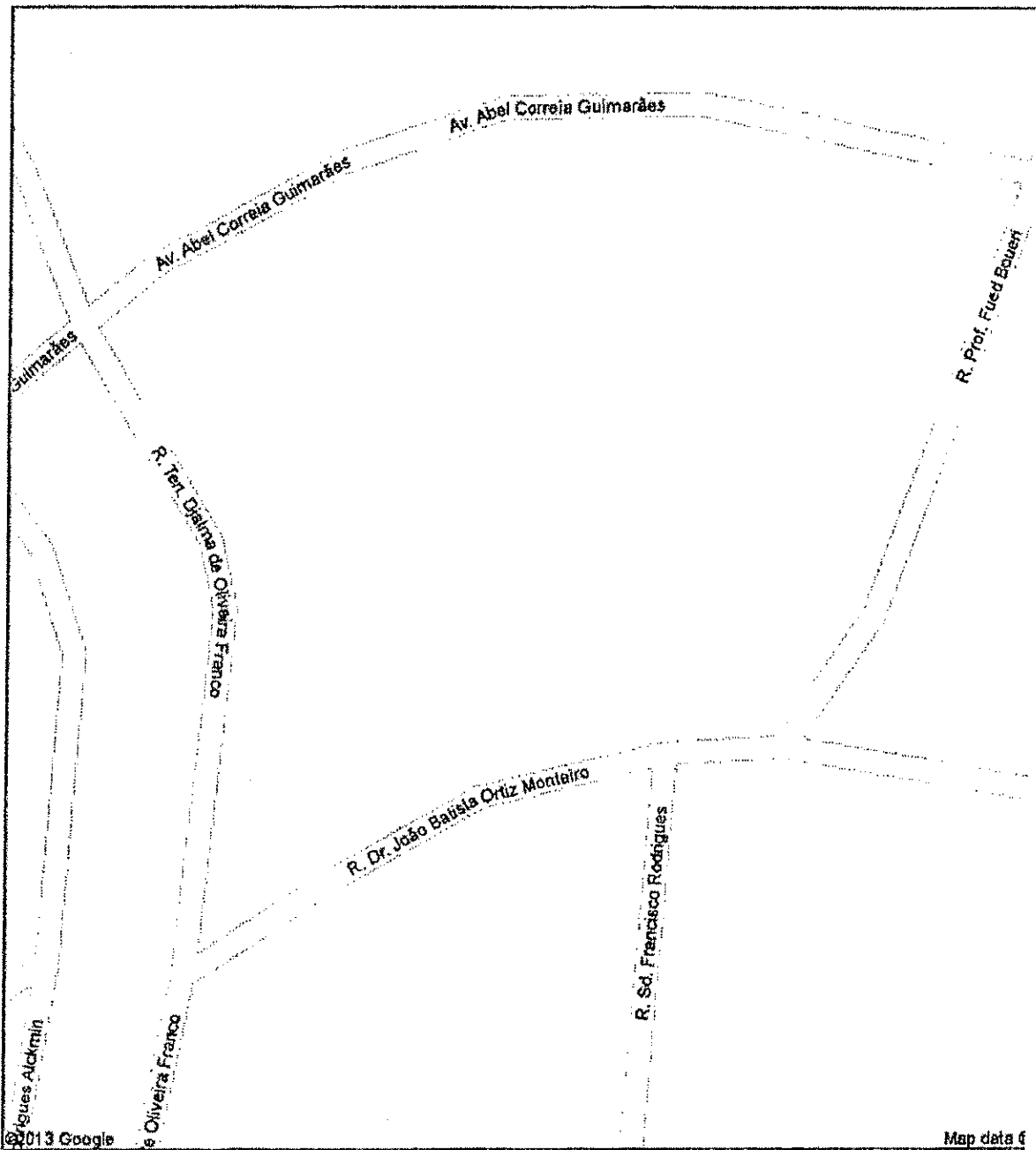
Pindamonhangaba, 20 de junho de 2008.

João Antônio Salgado Ribeiro
Prefeito Municipal



Google

Endereço Av. Abel Correia Guimarães
Pindamonhangaba - São Paulo





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

Pindamonhangaba, 30 de julho de 2013.

Ofício n.º 1.685/13 – GAB

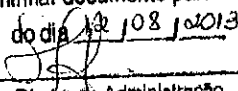
Prezado Presidente,

Em resposta ao requerimento n.º 1641/2013, de autoria do ilustre Vereador Martim César, o qual solicita formalização do projeto para construção da Praça Santo Antonio de Santana Galvão – Frei Galvão no loteamento Jardim Rezende, informamos que incluiremos a solicitação dentro das prioridades relacionadas ao Município.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.


Vito Ardito Lerario
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Ricardo Alberto Pereira Piorino
Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba
N e s t a

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Encaminhar documento para Sessão
do dia 12/08/2013

Diretor de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
Avenida Nossa Senhora do Bom Sucesso, 1400 - CEP 12420-010 - Pindamonhangaba - SP.
Fone(12) 3644.5826/5827/5828 Fax: (12) 3644-5807 Site: www.pindamonhangaba.sp.gov.br
E-mail: gabinete@pindamonhangaba.sp.gov.br